



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Escola Técnica de Maracanaú - SOBEM		
EMENTA: Renova o Reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú – SOBEM, em Maracanaú, até 31.12.2021.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 7901842/2016	PARECER Nº 475/2018	APROVADO EM: 09.05.2018

I – RELATÓRIO

Evaldo Dantas de Castro, diretor da Escola Técnica de Maracanaú (SOBEM), mediante o processo nº 7901842/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), a Renovação do Reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola Técnica de Maracanaú (SOBEM), configura-se como uma Instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 63.458.301/0001-83, e está sediada na Rua Belém, nº 401, bairro Piratininga, CEP: 61.905-210, no município de Maracanaú.

Documentação apresentada a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Ana Mareza de Macedo, licenciada em Pedagogia e especialista em Administração Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Renata Gracianne Lopes de Queiroz, cirurgiã dentista, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) nº 6743, é a responsável pela coordenação do curso; e Aíla Maria de Souza, Registro nº 6263, responde pela secretaria escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 475/2018

O plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela SOBEM.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 130 artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo-Pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivências e das Disciplinas Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê dois Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 horas são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Saúde Bucal:

Matriz Curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal

Módulo I

Disciplinas	Teórico	Prática
Saúde e Segurança no Trabalho	50	10
Prestação de Primeiros Socorros	40	20
Educação Para o Autocuidado	50	10
Técnicas Auxiliares de Odontologia	100	50
Materiais e Equipamentos Odontológicos	80	20
Confecção de Modelos de Estudo	40	20
Radiologia Odontológica	40	20
Psicologia Aplicada	50	-
Estágio Supervisionado	200	
Carga Horária	450	150



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 475/2018

Módulo II

Disciplinas	Teórico	Prática
Administração dos Serviços em Saúde Bucal	40	-
Anatomia Buco Facial	50	20
Educação para a Saúde Bucal	50	20
Prevenção da Cárie Dentária e Doença Periodontal	60	20
Recuperação da Saúde Bucal	60	20
Atenção à Saúde Bucal	60	20
Saúde Pública	50	20
Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal	50	20
Português Instrumental	30	10
Estágio Supervisionado	400	
Carga Horária	450	150
Carga Horária Total	900	300

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, a Escola Técnica de Maracanaú celebrou convênio com as empresas:

1. Centro Especializado de Odontologia (CEO);
2. Clínica Via Médica;
3. Clínica Odontológica Dra. Luciana Galvão;
4. Instituto dos Pobres;
5. Prefeitura Municipal de Maracanaú;
6. Associação Beneficente Médica Odontológica de Maracanaú (ODONTOLIFE);
7. Assistência Odontológica LTDA (ORTHOVIDA).

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pela professora Camila Nattingham de Lima, cirurgiã dentista.

O corpo docente dessa Escola é formado por nove professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentaram autorização temporária expedida pela 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 475/2018

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), doutora em Odontologia. A Portaria de designação foi a de nº 05/2018. Aspectos avaliados: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, biblioteca, laboratórios com a nota 8,5; Instalações (9,5); inclusão social (9,0) e recursos audiovisuais (10,0).

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Saúde Bucal.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “Bom”, pois, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Saúde Bucal.

O laboratório de informática possui uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas clínicas, dispendo de 42 computadores conectados à internet. Em relação aos laboratórios específicos, há necessidade de adquirir alguns instrumentos para prática do curso.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, proporcionando um melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico. É climatizada, limpa e iluminada. Conta com um acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas; possui computadores conectados à Internet para pesquisa e consulta e mobiliários adequados para o estudo individual e em grupo. Quanto ao acervo, este precisa ser atualizado.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto de inclusão, essa Escola apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e dispõe de banheiros para cadeirantes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 475/2018

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP/CEE), Maria Lúcia Gregório, e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú (SOBEM), em Maracanaú, até 31.12.2021, com a ressalva de que essa Instituição adquira os instrumentos para a prática do curso e atualize o acervo da biblioteca.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 09 de maio de 2018.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE